

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Abril de 2025 • ANO IV | Nº 714

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Abril de 2025 • ANO IV | Nº 714

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0571/2025 DE 31/03/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **LUIZA LEWIN**, brasileira, maior, portadora do RG nº 5989**** SSP/MT e do CPF nº ***.183.101-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB**, a contar do dia **27 (vinte e sete) de março de 2025**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0630/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0572/2025 DE 31/03/2025

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA ELIZABETH SILVA MACHADO SERVIDORA PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **Erenilda Oliveira Rodrigues da Fonseca** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINORTE n.º 397, perfazendo um total de **3331 dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**.

ARTIGO 2º Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0631/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0573/2025 DE 31/03/2025

“RETIFICA PORTARIA Nº 0560/2025 DE 27/03/2025 EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0560/2025 de 27 de março de 2025 que EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

*“ARTIGO 1º EXONERAR, a senhora **MARIA JOANA PE-REIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 125***** SSP/MT e do CPF nº 838.9***** e Matrícula nº 4551-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AO IDOSO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0021/2014 DE 17/11/2014.”*

LEIA-SE:

*“ARTIGO 1º EXONERAR, a senhora **MARIA JOANA PE-REIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 125***** SSP/MT e do CPF nº 838.9***** e Matrícula nº 4551-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0021/2014 DE 17/11/2014.”*

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0632/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0574/2024 DE 31/03/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, a senhora **TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 2001***-* SSP/MT e do CPF Nº ***.999.141-**, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 8º, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2º - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo do servidor nomeado pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0633/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0575/2025 DE 31/03/2025

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portador do CPF nº 014.3***** e o senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 060.8*****, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 09/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FORNECIMENTO DE INTERNET NA MODALIDADE DE ACESSO VIA SATÉLITE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 10 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0634/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0576/2025 DE 31/03/2025

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do CPF nº ***.843.001-** e o senhora **JUCIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº ***.016.851-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 010/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONDAAGEM DE SOLO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 14 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0635/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **14/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO INFANTIL, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PORTAL DE EDUCAÇÃO, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES

FAVORECIDO: EDITORA FTD S A

VALOR: R\$ 1.320.465,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO/PRAZO: março de 2025 á março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 451/2025**.

Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES / Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO INFANTIL, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PORTAL DE EDUCAÇÃO, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES.

CONTRATADO: EDITORA FTD S A.

DATA: 31/03/2025

VALOR: R\$ 1.320.465,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 43.899,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais): DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTES GUARANTA LTDA (05678551000122) com o lote: 1 no valor total de R\$ 43.899,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada

na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 150/2021

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA MAIS 05 (CINCO) MESES DO CONTRATO PMGN/MT/N° 150/2021.

VALOR: R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 19/02/2025

CONTRATADO: R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA.

Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19/02/2025.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 31 22:30:32 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)